



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

EDITAL Nº 26/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* RIO DO SUL

O Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus* Rio do Sul torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do II Seminário de Neurodivergência e Educação, que será realizada na Unidade Urbana do IFC, município de Rio do Sul, no dia de 20 de Outubro de 2023.

1. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1. APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2. APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3. EVENTO PRINCIPAL: II Seminário de Neurodivergência e Educação.

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1. SOBRE O SEMINÁRIO

Com a crescente aumento de estudantes neurodivergentes matriculados nas diferentes redes de ensino e o compromisso social do IFC com o acesso e permanência desta população nas escolas regulares, surge a necessidade da construção de espaços formativos aos profissionais da educação para atender as especificidades dessa população. Neste sentido, o II Seminário de Neurodivergência e Educação vem contribuir para a formação inicial e continuada dos trabalhadores que atuam na Educação Básica, direta ou indiretamente com este grupo de estudantes.

2.2 DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS:

Disponibilizar insumos para coffee break a ser ofertado no dia do evento e divididos em dois momentos, além de itens de apoio, como: pastas, canetas e blocos de anotações, conforme programação e quantidades descritas a seguir:



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

PROGRAMAÇÃO DE DIAS A SEREM OFERTADOS O COFFEE BREAK			
DATA		Horário a ser disponibilizado	
20/10		10h	
20/10		16h	
TOTAL DE ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	tira copos descartáveis de plástico 180 ml c/ 100uni	tira	3
2	tira copos descartáveis de isopor 180 ml c/25uni	tira	15
3	guardanapo de papel branco 19,5cm x 19,5cm pacote com 100 unidades	pcte	10
4	papel toalha interfolha 100% celulose pra banheiro c/ 6000uni	fardo	1
5	mexedor plástico para café palheta cristal 240uni strawplast	pcte	2
6	pão de queijo mini +/-20g	un	200
7	esfiha mini (carne/frango) +/- 40g uni	uni	200
8	croissant mini (presunto e queijo/frango/alho poro) +/-30g uni	uni	200
9	salgadinhos fritos (coxinha de frango/risoles carne e pizza/bolinha de queijo/ salsicha empanada) +/-25g uni	un	500
10	pasteis mini fritos (carne/queijo/pizza/frango) +/-40g uni	un	500
11	salgadinhos fritos sem lactose (coxinha de frango/risoles carne e pizza/bolinha de queijo/ salsicha empanada) +/-25g uni	un	200
12	bolo caseiro prestigio recheado com chocolate 50% cacau e coco (rendimento 25 fatias)	un	4
13	bolo caseiro de cenoura com chocolate 50% cacau (rendimento 25 fatias)	un	4
14	bolo caseiro de chocolate recheado com chocolate 50% cacau (rendimento 25 fatias)	un	4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Rio do Sul*

15	bolo caseiro cenoura sem lactose (rendimento 25 fatias)	uni	2
16	bolo caseiro de laranja sem lactose (rendimento 25 fatias)	un	2
17	refrigerante Coca Cola 2L	uni	6
18	refrigerante Guaraná 2 litros	un	6
19	suco de laranja Integral 3 litros Prats	un	6
20	suco de uva Integral 1,5 litros Prats	un	4
21	café em pó 500 gr Melitta tradicional	un	4
22	leite integral caixa 1L	un	6
23	água Mineral sem gás 500ml	un	10
24	açúcar refinado 1kg	pcte	3
25	blocos de anotação com no mínimo 10 páginas	un	280
26	canetas esferográficas (azul ou preta)	un	280
27	pastas de papelão com aba para eventos	un	280

2.3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes do Seminário é bem específico e envolve o seguinte público:

- professores das redes Federal, Estadual e Municipal de Ensino;
- estudantes dos cursos de licenciaturas;
- familiares que tenham filhos neurodivergentes;
- Público externo: entram nessa lista os convidados, palestrantes e demais autoridades de Rio do Sul.

2.4. PROGRAMAÇÃO

Tendo o IFC como anfitrião, a segunda edição do Seminário, será realizada no Município de Rio do Sul, no dia 20 de Outubro de 2023. As atividades irão ocorrer nos períodos da manhã e tarde, conforme programação que estará disponível em www.ifc-riodosul.edu.br. O IFC Rio do Sul fica localizado na Rua Presidente Abraham Lincoln, 210. Jardim América, Rio do Sul/SC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

2.5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

- 2.5.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário, Anexo I deste edital, enviadas pelo link: <https://forms.gle/px8tsfHvFQLNgTHU9>.
- 2.5.2. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 28/09/2023 a 08/10/2023.
- 2.5.3. Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

2.6. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

- Contrapartida espaço para montagem de stand para divulgação da marca e/produtos.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

4. CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 4.1. Serão aceitas propostas até as 24h, horário de Brasília, do dia 08/10/2023.
 - 4.1.2. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo envio do formulário <https://forms.gle/px8tsfHvFQLNgTHU9>
- 4.2. Após a submissão da proposta por meio do envio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail, uma cópia que servirá de comprovante.
 - 4.2.1. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.
- 4.3. O resultado preliminar será divulgado em 11/10/2023 no site <http://www.ifc-riodosul.edu.br/>.
- 4.4. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail napne.riodosul@ifc.edu.br.
- 4.5. O resultado final será divulgado em 13/10/2023 no site <http://www.ifc-riodosul.edu.br>.
 - 4.5.1. Cabe à Direção do IFC *Campus* Rio do Sul avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.
- 4.6. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Coordenação do evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

4.7. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.2. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.3. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção do IFC *Campus* Rio do Sul.

5.4. Para mais informações envie um e-mail para napne.riodosul@ifc.edu.br.

Rio do Sul, SC, 29 de Setembro de 2023.

(Original assinado e arquivado)

André Kuhn Raupp
Diretor-Geral do *Campus* Rio do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>



Emitido em 29/09/2023

EDITAL Nº 17/2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2023 12:54)

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL

CAMP/RSUL (11.01.05)

Matrícula: ###108#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **b66263e1cd**